

RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004 DE 17 DE AGOSTO DE 2017 MUNICÍPIO DE IBICARÉ / PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
10949	Técnico em Enfermagem	07	Contra Gabarito Provisório
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	Em relação ao recurso interposto acima, afirma-se: Recurso não assiste ao recorrente, visto que segundo o Manual de Enfermagem da Sociedade Brasileira de Diabetes, para realização da Glicemia Capilar, A higienização do local deve ser realizada com álcool à 70%. Em qualquer das alternativas é fundamental que o local esteja seco para não diluir a amostra. Fonte: http://www.saudedireta.com.br/docsupload/13403686111118 1324 manual enfermagem.pdf Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a assertiva já publicada		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
10949	Técnico em Enfermagem	10	Contra Gabarito Provisório
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	Em relação ao recurso interposto acima, afirma-se: Recurso não assiste ao recorrente, visto que a questão da escabiose apontada na frase da primeira afirmativa apresenta-se como aposto, que segundo o site soportugues.com.br é um Aposto, ou seja, é um termo que se junta a outro de valor substantivo ou pronominal para explicá-lo ou especificá-lo melhor. Vem separado dos demais termos da oração por vírgula, dois-pontos ou travessão. A afirmativa discorre sobre a pediculose e não sobre a Escabiose como é apontada no enunciado. Ou seja, a pediculose é causada por um ectoparasita, assim como a escabiose. (ponto final) e início da outra oração explicando a Pediculose que é tema da questão e não a Escabiose. Fonte: http://www.soportugues.com.br/secoes/sint/sint22.php http://bibliotecadigital.puccampinas.edu.br/services/e-books/139088por.pdf Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a assertiva já publicada anteriormente.		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
10949	Técnico em Enfermagem	25	Contra Gabarito Provisório
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	Em relação ao recurso interposto acima, afirma-se: Em que pese o recurso apresentado pela candidata, o mesmo não encontra amparo ensejador de anulação de questão. A questão é clara quando pede para apontar a única alternativa possível que não seja divisível por 5040. Resolve-se: a)5040÷72=70 b)5040÷28=180 c)5040÷60=84 d)5040÷82=61,46 Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a assertiva já publicada anteriormente.		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
10949	Técnico em Enfermagem	16	Contra Gabarito Provisório
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	Em relação ao recurso interposto acima, afirma-se: A questão se encontra amparada no conteúdo de estudo apontado pelo ementário, outro sim, a questão se apresenta com um nível baixo de dificuldade, conteúdo de nível fundamental, considerando que o cargo é para nível técnico. Sendo assim, a mesma se encontra de forma clara, objetiva e de fácil compreensão. Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a assertiva já publicada anteriormente.		

Registra-se e publica-se em,

Joaçaba-SC, 29 de Setembro de 2017.